

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº 164/16 DE 14 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e o parecer da CESAD.

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, passando a mesma à condição de servidor estável deste Centro de Perícias Científicas:

5902797/1 - Yuri Lenin Duarte Jinkings - Procurador Autárquico e Fundacional;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 973774

PORTARIA Nº. 021/2016-CORREG-CPC "RC", DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Corregedora do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: o Memorando nº. 011/2016- CORREG/ CPC-RC- Sindicância Investigativa nº 001/2016, de lavra do presidente da Comissão Processante, através do qual, sob motivação, solicita a dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos; **Resolve:** Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão da Sindicância Investigativa nº 001/2016 CPC-RC, para no prazo de 30 (trinta dias), a partir da data de publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos à Comissão da Sindicância Investigativa nº. 001/2016 CPC-RC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- Corregedora do CPC "RC".**

Protocolo 974025

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2030 / 2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/68465, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.460/0001-56, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.460/0001-56, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com

estabelecimento na Tv. 15 de Agosto, nº 272-A, Centro, CEP: 68.180-610, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 826 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de Junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 973894

PORTARIA Nº 2029 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN / PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/111465, apresentado pela empresa C. F. C. XINGUARA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.281.187/0001-37, nome de fantasia C.F.C. XINGUARA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C. F. C. XINGUARA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.281.187/0001-37, nome de fantasia C.F.C. XINGUARA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Mogno, 219, Centro, CEP: 68.555-310, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2989 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 973896

PORTARIA Nº 2028 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/129285, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CANAA -EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128/0001-60, nome de fantasia CFC CANAA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CANAA-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.485.128/0001-60, nome de fantasia CFC CANAA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Weine Cavalcante, 755, Centro, CEP: 68.537-000, Canaa dos Carajas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2247 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 973899

PORTARIA Nº 1955/2016-DG/CGP, DE 13/06/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor FÁBIO SOUZA MACHADO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845617/1, da Coordenadoria de Educação de Trânsito para Coordenadoria de Registro de Veículos.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/06/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1939/2016-DG/CGP, DE 10/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 35/2016-DAF, de 05/05/2016, e despachos no Processo 2016/182319,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 084/2014, celebrado entre este Departamento e a Empresa VIP- GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

PRESIDENTE

- Vera Lúcia da Silva Campos

MEMBROS

- Cléia Joceli Costa Pinheiro

- Antonio José Silva de Moura

- José Ricardo Siqueira de Miranda

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1938/2016-DG/CGP, DE 10/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 35/2016-DAF, de 05/05/2016, e despachos no Processo 2016/182319,

RESOLVE:

REVOGAR na Portaria 3277/2015-DG/CGP, a designação da servidora GILSILEY FERREIRA E FERREIRA, matrícula 57209068/1, como titular da fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 084/2014, celebrado entre este Departamento e a Empresa VIP- GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1937/2016-DG/CGP, DE 10/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 35/2016-DAF, de 05/05/2016, e despachos no Processo 2016/182319,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 646/2016-DG/CGP, que substituiu a servidora CLÉIA JOCELI COSTA PINHEIRO, pela servidora VERA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, como suplente na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 084/2014, firmado por este Departamento e a Empresa VIP- GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1977/2016-DAF/CGP, DE 13/06/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1759/2016-DAF/CGP, que concedeu FÉRIAS no período de 23/06 a 22/07/2016, ao servidor PAULO JOSÉ CASTRO DE SOUSA, Auxiliar Técnico, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, referentes ao exercício 2014/2015, onde se lê matrícula 57194036/1, *leia-se* matrícula 3980/1.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.